



PREFEITURA DE Belford Roxo

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
DO TRABALHADOR E TRABALHADORA



PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

SAÚDE DO TRABALHADOR

- A Saúde do Trabalhador é uma área da Saúde Pública que prevê o estudo, a prevenção, a assistência e a vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho. Faz parte do direito universal à saúde. A execução de suas ações é de competência do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

PORTARIA NO - 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

- A portaria – 204, de Fevereiro de 2016, Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

- Art. 3º A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.



PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

- **Por que notificar?**

A notificação, através do Sinan-Net, é importante porque os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho são evitáveis e passíveis de prevenção. Além disso, é possível identificar o motivo pelo qual os trabalhadores adoecem ou morrem, associando esses dados aos ramos de atividade econômica e aos processos de trabalho, para que possam ser feitas intervenções sobre suas causas e determinantes.



PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

Investigação de Acidente de Trabalho Grave ou Fatal

- O Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Belford Roxo estas fazendo as ocorrências não só de acidente de trabalho grave e fatal, mas sim todas que se destina a saúde do trabalhador que se encontra na portaria de nº 204, de 17 de fevereiro de 2016.



PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

Investigação de Acidente de Trabalho Grave ou Fatal

- O Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora pegou a atribuição de notificar no SINAN-NET, e depois encaminhamos para a Epidemiologia (Secretaria Executiva de Promoção e Proteção à Saúde), e os mesmo encaminha para o Estado.



PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

Investigação de Acidente de Trabalho Grave ou Fatal

- É importante ressaltar que o Departamento todo foi capacitado quanto as notificações em acidente de trabalho, estas no processo ainda das investigações.
- O Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora está executando as ações de prevenção e proteção a saúde do Trabalhador e Trabalhadora, e fazendo a integração das vigilâncias da Vigilância em Saúde.



PREFEITURA DE Belford Roxo

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

PREFEITURA DE Belford Roxo Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS SUS

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO SINAN Nº FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE

Definição de caso: São considerados acidentes de trabalho aqueles que ocorram no exercício da atividade laboral, ou no percurso de casa para o trabalho e vice-versa (acidentes de trajeto), podendo o trabalhador estar inserido tanto no mercado formal quanto no informal de trabalho. São considerados Acidentes de Trabalho Graves aqueles que resultam em morte, aqueles que resultam em mutilações e aqueles que acontecem com menores de dezoito anos.
*Acidente de trabalho fatal: é quando o acidente resulta em óbito imediatamente ou até 12 horas após sua ocorrência.
*Acidentes de trabalho com mutilações: é quando o acidente ocasiona lesão (poli traumatismos, amputações, esmagamentos, traumatismos crânio-encefálico, fratura de coluna, lesão de medula espinhal, trauma com lesões viscerais, eletrocussão, asfixia, queimaduras, perda de consciência e aborto) que resulte em internação hospitalar, a qual poderá levar à redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho.
*Acidentes do trabalho em crianças e adolescentes: é quando o acidente de trabalho acontece com pessoas menores de dezoito anos.

Dados Gerais

1 Tipo de Notificação 2 - Individual
2 Agravado/doença ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE Código (CID10) Y 96 3 Data da Notificação
4 UF 5 Município de Notificação Código (IBGE)
6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) Código 7 Data do Acidente
8 Nome do Paciente 9 Data de Nascimento

Dados Individuais

10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 11 Sexo M - Masculino F - Feminino 1 - Ignorado 12 Gestante 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4 - Não se aplica 5 - Não se aplica 6 - Não se aplica 13 Raça/Cor 1 - Branca 2 - Preta 3 - Amarela 4 - Parda 5 - Indígena 6 - Ignorado
14 Escolaridade 0 - Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colégio ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colégio ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica
15 Número do Cartão SUS 16 Nome da mãe

Dados de Residência

17 UF 18 Município de Residência Código (IBGE) 19 Distrito
20 Bairro 21 Logradouro (rua, avenida,...) Código
22 Número 23 Complemento (apto., casa, ...) 24 Geo campo 1
25 Geo campo 2 26 Ponto de Referência 27 CEP
28 (DDD) Telefone 29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado 30 País (se residente fora do Brasil)

Dados Complementares do Caso

31 Ocupação
32 Situação no Mercado de Trabalho 01 - Empregado registrado com carteira assinada 05 - Servidor público celetista 09 - Cooperativado 99 - Ignorado
02 - Empregado não registrado 06 - Aposentado 10 - Trabalhador avulso
03 - Autônomo conta própria 07 - Desempregado 11 - Empregador
04 - Servidor público estatutário 08 - Trabalho temporário 12 - Outros
33 Tempo de Trabalho na Ocupação 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 34 Local Onde Ocorreu o Acidente 1 - Instalações do contratante 3 - Instalações de terceiros 9 - Ignorado 2 - Via pública 4 - Domicílio próprio

Dados da Empresa Contratante

35 Registro/ CNPJ ou CPF 36 Nome da Empresa ou Empregador
37 Atividade Econômica (CNAE) 38 UF 39 Município Código (IBGE)
40 Distrito 41 Bairro 42 Endereço
43 Número 44 Ponto de Referência



PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

Acidente de Trabalho Grave ou Fatal

A intensificação das notificações levará a dados fidedignos e em um próspero futuro a efetivação de um sistema de informação exclusivo em saúde do trabalhador.



PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

Acidente de Trabalho Grave ou Fatal

REFLEXÃO:

“SUPERAR SEM NUNCA DESISTIR”